

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA № 400/DGP/IFRS, DE 13 DE SETEMBRO DE 2018

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 721, de 05/06/2018, publicada no D.O.U de 06/06/2018, e pela Portaria nº 535, de 25/04/2018, publicada no D.O.U. de 27/04/2018 e o que consta no Processo nº 23363.000338/2018-85,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional da Classe/Nível D303 para D304, ao servidor **ANDRE LUIZ BEDENDO**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, SIAPE nº 2935191, SIAPECAD nº 01784895, lotado(a) no(a) *Campus Erechim*, relativo ao interstício de 18 de agosto de 2016 a 17 de agosto de 2018, de acordo com o art. 14 e art. 34, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012 (DOU de 31/12/2012), combinado com a Portaria do MEC nº 554 de 20 de junho de 2013 e com a Resolução do CONSUP nº 98A, de 17 de dezembro de 2013. Efeitos financeiros a partir de 18 de agosto de 2018.

Documento assinado eletronicamente por:

• Marc Emerim, Diretor de Gestão de Pessoas, em 13 de setembro de 2018 as 16:12. Com fundamentação baseada no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Este documento foi gerado pelo SIPPAG em 13 de setembro de 2018 as 14:12. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou <u>Clique Aqui</u> ou acesse <u>http://sippag.ifrs.edu.br/valida.php</u> e forneça os dados abaixo:

Tipo de Documento: Portaria

Código de Validação: BA711B7B71365465E2BA6237072495C4